



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA

Ata de Mesa Redonda

Processo nº. 46253.000452/2010-09

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nesta Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço Corrêa, 635, Vila Xavier, Araraquara - SP, o **Suscitante: GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**, neste ato representado pelo mediadora, Miriam Gisela Vaccari – Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho/GRTE/Araraquara/SP; a **Suscitada (1): UNIVIDA**, com endereço na Av. Bento de Abreu, 447, Fonte Luminosa, Araraquara/SP, neste ato, representada pelo supervisor de RH, Sr. Elizeu Pastrelo, CPF n. 019.795.358-17, pelo gestor estratégico, Sr. Marcio C. Botelho, CPF n. 095.963.958-66, acompanhados pelos advogados, Dra. Emanuelle Galhardo, OAB/SP 277.444 e Dr. Sylvio Rodrigues Neto, OAB/SP 189.360; a **Suscitada (2): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Manoel da Nóbrega, 802, Paraíso, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo 1º secretário, Sr. José Geraldo da Silva Carvalho, CPF n. 810.882.998-49, acompanhado pelo assistente da presidência, Sr. Ariovaldo Reis dos Santos, CPF n. 853.717.268-53; a **Suscitada (3): SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 8º andar, República, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo presidente, Sr. Ernane Silveira Rosas, CRN n. 3-0057, CPF 314.702.707-49; a **Suscitada (4): SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPEUTAS E AUXILIARES DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 9º andar, República, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo presidente, Sr. Edson Stefani, CPF n. 756.870.628-15; **Suscitada (5): SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Rondinha, 72, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, neste ato, representado pela diretora de imprensa, Sra. Ana Lúcia Firmino, COREN 22725, CPF 225.497.574-91, acompanhada pela advogada, Dra. Camila Marques Leoni Kitamura, OAB/SP 262.952; ausente **Suscitada (6): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Maria Paula, 78, 2º ao 4º andar, São Paulo/SP; ausente a **Suscitada (7): SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Arruda Alvim, 96, Pinheiros, São Paulo/SP. Aberta a sessão, as partes foram apresentadas e iniciada as tratativas conforme pauta. Como primeiro ponto foi relatado pela mediadora o motivo pelo qual as partes encontram-se aqui reunidas, ressaltando que o ponto inicial das tratativas deu-se

Av. Antonio Lourenço Corrêa, 635, Vila Xavier – Araraquara/SP

Pág. 1 / 3



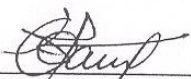
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA

em função da ação fiscal realizada pelo Ministério do Trabalho/GRTE-Araraquara, restando configurados os elementos caracterizadores da relação de emprego, lavrado o respectivo Auto de Infração e, na ocasião, acenado pela suscitada 1 a intenção de promover o registro de emprego de seus profissionais. Dada a palavra à suscitada 1, seus representantes fazem considerações relativas à estrutura dos serviços oferecidos e da relação contratual estabelecida com seus profissionais até então, não reconhecendo a relação de emprego apontada sendo esse, inclusive, o argumento de defesa apresentado no processo do Auto de Infração. Relatam que na época da finalização da ação fiscal reuniu-se com seus profissionais e lhes apresentou propostas relativas a nova forma de trabalho, salário, considerado o valor de mercado local e por mera liberalidade um valor pelo distrato caso fosse realizado. Tal proposta ficou suspensa até o presente momento, não sabendo informar a suscitada 1 os valores propostos à época. Relata, ainda que é preciso promover um estudo sobre a nova forma de contrato, bem como o modo de funcionamento dos serviços. Pelos suscitados representantes das categorias profissionais presentes foi debatida a situação dos profissionais das categorias envolvidas, considerando o nível de conhecimento e especialização exigida de cada profissional, tempo de exercício dos mesmos, o tempo de prestação de serviços à Unimed Araraquara, bem como a especificidade do serviço oferecido aos conveniados. Também foi debatida a necessidade de se saber e considerar o padrão salarial obtido até então, a jornada de trabalho exercida e os benefícios adquiridos. Após debates e discussões as partes presentes vislumbram a necessidade de apresentação, pela suscitada 1, de planilha contendo o levantamento dos valores pagos em nota fiscal aos trabalhadores, período de contrato e benefícios percebidos, bem como a proposta de valores a título de pagamento de salário mensal, um valor pelo distrato e jornada de trabalho a ser estabelecida. Pelas partes foi considerada a necessidade de apresentação das propostas aos profissionais para deliberação desses, devendo promover reunião entre os sindicatos e os profissionais após a apresentação das propostas pela suscitada 1. A suscitada 1 informa que a prestação de serviços está mantida, desde a época da fiscalização, estando essa no aguardo da finalização das tratativas. A representante da suscitada 5, Sra. Ana Lúcia Firmino, compromete-se a levar cópia da presente ata aos representantes do Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo, considerando que a correspondência não foi entregue, informando a ECT que o destinatário "mudou-se", e aos representantes do Sindicato dos Médicos de São Paulo, ficando esses convidados desde já a comparecerem na próxima reunião. A pedido da suscitada 1, as correspondências deverão ser encaminhadas ao Setor Jurídico, localizado à Rua Carlos Gomes, 1943, Centro, CEP 14801-340, Araraquara/SP. A suscitada 1 deverá, no prazo de 10 dias que antecede a próxima reunião, apresentar no processo todas as convenções coletivas que seja participante. A suscitada 1 compromete-se a enviar, via correio eletrônico, nos endereços abaixo declinados, até o dia 12 de janeiro de 2011, os arquivos das convenções coletivas celebradas pela SINCOOMED, bem como as planilhas com as propostas de valores a serem tratados na 2ª reunião, protocolando uma via no presente.




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA

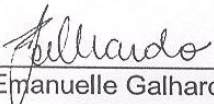
processo. Nova reunião fica agendada para o dia 18 de janeiro de 2011, às 14h30min. Cientes as partes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Araraquara, 14 de dezembro de 2010, dezesseis horas. -----



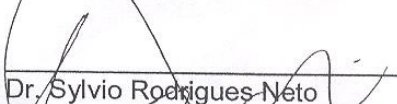
Elizeu Pastrelo



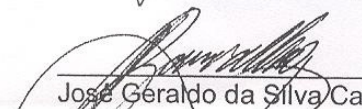
Marcio C. Botelho



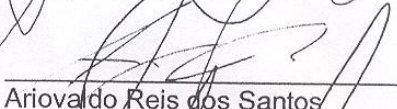
Dra. Emanuelle Galhardo



Dr. Sylvio Rodrigues Neto



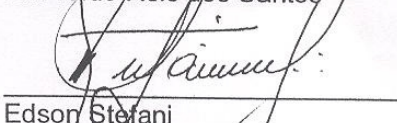
José Geraldo da Silva Carvalho



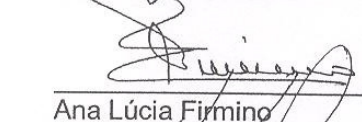
Ariovaldo Reis dos Santos



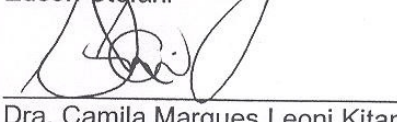
Emrane Silveira Rosas



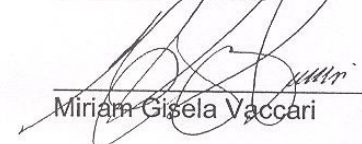
Edson Stefani



Ana Lúcia Firmino



Dra. Camila Marques Leoni Kitamura



Miriam Gisela Vaccari

- 1 – edsonstefani@uol.com.br (fisioterapeutas)
- 2 – juridico@seesp.com.br (Dra. Camila)
- 3 – diretoria@sindicatonutricionistas.com.br
- 4 – sinesp@sindicatonutricionistas.com.br
- 5 – primeirosecretario@sinpefesp.net
- 6 – presidencia@sinpefesp.net
- 7 – sylvio.rodrigues@brasilsalomao.com.br
- 8 – emanuelle@unimed.com.br
- 9 – marcio@unimed.com.br
- 10 – elizeu@unimed.com.br